



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 062 de 30 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.034286/2017-14.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **CELINA DE AZEVEDO SOARES**, companheira do servidor aposentado **PAULO CESAR MENDANHA**, matrícula SIAPE nº 0386402, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 27.11.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor